



Projeto de Lei n.º 33 de 31 de agosto de 2023.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

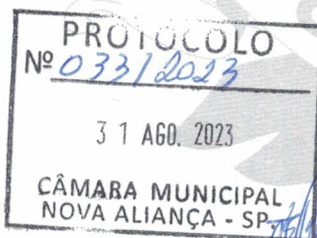
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 518.694,17 (Quinhentos dezoito mil seiscentos noventa quatro reais e dezessete centavos) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.01	Ensino Básico
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0011	Gestões em Ações da Educação
12.365.0011.2039.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche
4.4.90.51.00	Obras e Instalação – Convênios
0.02.00 212.000	Educ. Infantil – Creche – Convênios/entidades
Ficha - 192	
Total	-----R\$ 518.694,17

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante superávit financeiro vinculado ao convênio n.º 596/2022, com a Secretária da Educação, Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 31 de agosto de 2023.



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 31 de agosto de 2023.

Exma. Sra. Vereadora

JÉSSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de

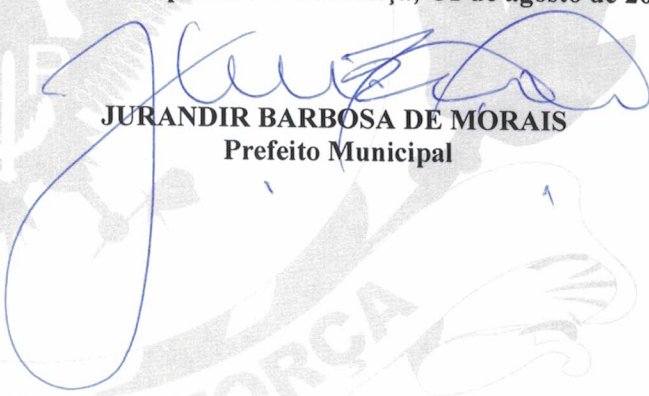
NOVA ALIANÇA-SP

Senhora Presidente

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Vale ressaltar que a referida despesa consta do orçamento vigente, sendo assim faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento, em questão que será coberto através de excesso de arrecadação vinculado ao convenio n.º 596/2022, Secretaria da Educação, Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 31 de agosto de 2023.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA